



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER N° 015/2019

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2019, INICIATIVA DA VEREADORA MARIA DAS MALHAS, QUE INSTITUI A SEMANA DE INTEGRAÇÃO DOS GABINETES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Resolução que Institui a Semana de Integração dos Gabinetes na Câmara Municipal de Mossoró, como forma de integrar setores essenciais no funcionamento dos gabinetes através de treinamentos específicos a atividade legislativa na produção dos atos inerentes aos legisladores sob as orientações técnicas paralelas as normas que as compõem.

I - Voto Do Relator

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer n° 227/2019, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme determina o §2º do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alíneas “b”, ”e” do art. 81, e art. 205, § 1º, alínea “f” do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, patrimoniais, constantes de matérias contábil-financeiras relacionadas ao erário.

No mérito a observância do projeto retro definido acarreta despesas, diretamente voltadas ao Poder Legislativo no que tange a implantação da norma iniciada, e principalmente na organização, e custos relacionados já implícitos ao custeio dos setores dessa Casa Legislativa, sobrepujados a Lei Orçamentaria vigente, nesse caso específico já incluso a rotina administrativa atuante. Sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2019.

GENILSON ALVES
Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 19 do mês de setembro do ano de 2019, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Resolução N° 07/2019.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2019.

MANOEL BEZERRA
Presidente

ZÉ PEIXEIRO
Vice-presidente